PORTARIA N° 464/2026
DE 22 DE JUNHO DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede 30 (trinta) dias de **Licença-Prêmio, Em pecúnia** por assiduidade na competência de maio de 2026 ao Servidor **IVO ROGÉRIO PFEIFER,** nomeado pelo Decreto n° 987/2011 de 01 de Fevereiro de 2011, como Vigia Escolar da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2021-2026.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01(um) de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 22 (vinte e dois) de junho de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal